



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 5504/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.486**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria o BANCO DE DADOS MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS AMBIENTAIS.

**PARECER 74**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, tem por objetivo criar o BANCO DE DADOS MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS AMBIENTAIS, com o intuito de ampliar a transparência, a eficiência e o controle social sobre os processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

Muito embora haja a contrariedade da Comissão de Justiça e Redação, com suas pertinentes considerações, endossamos a referida iniciativa pelo fato de a acharmos congruente no que diz respeito ao tema, assim, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

*“Val Freitas”*

**LEANDRO PALMARINI**

**FAOUAZ TAHA**

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**



